

**REGULAMENTO**  
**PROMOÇÃO COMPROU GANHOU PRÉ MESCLA**

**1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO**

**1.1.** A promoção “**Comprou Ganhou Pré Mescla**” realizada pela Bunge Alimentos S.A, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, n 4455, KM 20, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0001-93 (“Promoção”), é aberta a todos os consumidores dos Produtos mencionados na Cláusula 1.3, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Território Nacional (“Participantes”).

**1.2.** A Promoção acontecerá no período compreendido entre os dias 01/01/2021 a 28/02/2021.

**1.2.1** Não poderão participar desta Promoção os sócios, empregados, cônjuges e parentes de 1º grau das promotoras dos pontos de vendas participantes (especialmente os lojistas, funcionários das lojas) e demais empresas que de alguma forma elaborarem, participarem, apoiarem e/ou executarem esta Promoção.

**1.3.** Na Compra de no mínimo 2 (dois) sacos dos Produtos Participantes abaixo, nos períodos descritos na Cláusula 1.3.2. o Participante poderá participar do curso “Bolos Regionais e Decorados” (“Curso”) que será ministrado ao vivo pela Plataforma Microsoft Teams.

**1.3.1.** Produtos Participantes:

- a) Mistura para Bolo Chocolate Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN: 7891080100376
- b) Mistura para Bolo Neutro Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN: 7891080100253
- c) Mistura para Bolo Aipim Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN: 7891080100574
- d) Mistura para Bolo Laranja Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN : 7891080100277
- e) Mistura para Bolo Coco Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN: 7891080100260
- f) Mistura para Bolo Milho Pré-Mescla Pacote 5kg – EAN: 7891080100475

**1.3.2.** Períodos da Promoção:

- a) Período 1 – de 01/01/2021 à 31/01/2021. A(s) nota(s) fiscal(s) deverá(ão) ser enviada(s) até o dia 09/02/2021. O Curso deste período será realizado em 11/02/2021.
- b) Período 2 – de 01/02/2021 à 28/02/2021. A(s) nota(s) fiscal(s) deverá(ão) ser enviada(s) até o dia 09/03/2021. O Curso deste período será realizado em 11/03/2021.

- 1.4. Cada Participante poderá receber apenas 1 (um) prêmio em cada Período de Participação. Assim, na compra de 2 (dois) ou mais sacos dos Produtos, durante o Período de Participação na Promoção, o Participante terá o direito a somente 1 (um) curso.
- 1.4.1 Os Participantes deverão guardar as notas fiscais e apresentá-las para a Bunge, para fins de entrega do prêmio desta Promoção.
- 1.4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas contra o Participante ou não conter identificação.
- 1.5. Para participar, os interessados deverão entrar em contato pela central de WhatsApp da Bunge, no telefone (11) 2928-8801, selecionar a opção 3 do menu e será direcionado para atendente que lhe orientará. O Participante, ao enviar a(s) nota(s) fiscal(is) da compra, receberá um link pelo WhatsApp, comprovando a compra via nota(s) fiscal(is). O Participante também ganhará um e-book grátis com receitas referentes aos Produtos. O link será válido para uso apenas no dia do curso.
- 1.6. A Bunge reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos Participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

## **2. PREMIAÇÃO**

- 2.1. Nesta promoção, a premiação será a seguinte:
- a) Dois cursos Bolos Regionais e Decorados da Academia Bunge, que serão ministrados ao vivo via plataforma do Microsoft Teams, nas datas estipuladas na Cláusula 1.3.2.

## **3. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO BRINDE**

- 3.1. Caso o Participante não acesse o link enviado no dia e horário do curso, ele perderá o direito a participar do Curso, não sendo oferecido em outro dia e local.

## **4. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 4.1. Os Participantes desde já reconhecem que todos os direitos sobre o Curso são da Bunge e se comprometem a não gravar ou tirar quaisquer fotografias do Curso, sob pena de responder pelos danos e prejuízos causados à Bunge.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A distribuição do prêmio é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.
- 5.2. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização, pela BUNGE, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do recebimento do prêmio.

- 5.3.** As pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão desclassificadas e não receberão os prêmios desta Promoção.
- 5.4.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos Participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da BUNGE.
- 5.5.** A participação nesta Promoção implica na ciência do Regulamento, que estará à disposição para consulta no site [www.bungeprofissional.com.br](http://www.bungeprofissional.com.br) e concordância com todos os seus termos e as suas condições.